



DECRETO Nº 6.036
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 670.730,03 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 670.730,03 (seiscentos e setenta mil, setecentos e trinta reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 5.900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.900,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 5.900,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 -3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana -R\$ 10.000,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- R\$ 37.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 47.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão De Vias Públicas E Praças ----- -R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 87.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 35.000,00

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.400,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 40.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----

----- R\$ 368.580,03

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----

----- R\$ 100.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 2.800,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 6.036

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 471.380,03

Total da Unidade 6 ----- R\$ 471.380,03

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social ----- R\$ 1.750,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.750,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 -3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- R\$ 44.000,00

2.07.05.08.122.001.2.0091- 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- R\$ 10.000,00

2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite -----R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 56.300,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 58.050,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 5.000,00

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 8.000,00

Total Geral ----- R\$ 670.730,03

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 54.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 54.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito -----R\$ 5.900,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.900,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 59.900,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários -----R\$ 37.000,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 6.036

Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 37.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.016.1.0013 - 4.4.90.51.00 Reforma E Ampliação De Prédios Públicos - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 87.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 5.000,00

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.400,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 40.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica ----- R\$ 100.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 725,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----

----- R\$ 368.580,03

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 1.825,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.36.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 471.380,03

Total da Unidade 6 ----- R\$ 471.380,03

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.36.00 Reforma De Imóveis ----- R\$ 2.050,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.050,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 4.050,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Continua folha 04



DECRETO Nº 6.036

Folha 04

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 8.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 670.730,03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de agosto de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade